



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

ATA Nº.50

Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes

Aos cinco dias do mês de março de 2025 pelas 21h30, no edifício da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Junta de Freguesia:

Presidente: DINORA CRISTINA ALMEIDA CAETANO

Vogal: JÚLIO PEREIRA MASCARENHAS

Vogal: CARLOS ALBERTO MOREIRA ALCAIDE

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1.º Cemitério - Apreciação de requerimentos

2.º Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias

3.º Apreciação de expediente e Despachos

4.º Proposta N. º20/2025 – Apreciação e votação do Relatório do 3.º Trimestre de 2024 da execução do desempenho das competências transferidas ao abrigo do DL N. º57/2019, de 30 de abril

5.º – Informações

1.º Ponto O.T. – Cemitério - Apreciação de requerimentos

Foram analisados e aprovados os seguintes requerimentos:

- Em nome de Carlos Filipe de Jesus da Silva, para Inumação do Cadáver de seu pai, Francisco Marinheiro Moreira da Silva, para Sepultura Perpétua;
- Foi solicitada pela munícipe Assunção Gingado Moreira, a emissão de licença para o exercício de atividades ruidosas temporárias para a realização de um evento musical nos dias 1,3 e 4 de março de 2025 na sede da A.M.U.T (restaurante);
- Em nome de Guilherme Francisco de Jesus Dionísio, para 2ª Via de Alvará do Coval N. º91, Talhão N. º6, que foi adquirido pelo seu pai, Guilherme Joaquim Dionísio;
- Em nome de Leonel Gabriel Carromeu Gomes, para 2ª Via de Alvará do Coval N. º83, Talhão N. º1, que foi adquirido pelo seu bisavô, Manuel Feliciano Salgueiro;
- Foi solicitada pela A.M.U.T, a emissão de licença para o exercício de atividades ruidosas temporárias para a realização de bailes e atuações da Banda, durante o ano de 2025 na sede da A.M.U.T;



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

2.º Ponto O.T. – Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias

Foram aprovados por unanimidade pelo executivo os mapas de pagamentos e recebimentos e verificadas as contas bancárias.

3.º Ponto O.T. – Apreciação de expediente e Despachos

- Foi apreciado e despachado o expediente, atestados e outros rececionados até ao dia da reunião.
- Conforme solicitado foi cedida a carrinha da Junta à Cercima para entregar material de reciclagem à Amarsul.
- Conforme solicitado foi cedida a carrinha da Junta ao Juventude Futebol Clube Sarilhense para deslocação a jogos.
- Conforme solicitado foi cedida a carrinha ao Grupo Coral Alentejano “Saudades do Alentejo” para se deslocarem a atividades e atuações do grupo.
- Pelo facto de que os membros do júri do Procedimento Concursal no dia das provas escritas, dia 7 de março de 2025, vão estar numa formação da Anafre, sobre Código de Procedimentos Administrativos, foi decidido que ficariam a vigiar as provas o Sr. ° Secretário da Junta, Júlio Mascarenhas e o Sr. ° António Marques, Consultor na área de Informática na Junta de Freguesia.
- De acordo com a necessidade dos serviços, foi aprovado pelo executivo a aquisição de três espelhos redondos, para colocação em vários locais da Freguesia, à empresa Bom Sinal.
- Foi aprovado a aquisição de botas para um funcionário da Junta, à empresa Bom Sinal.
- foi aprovado proceder-se à comemoração do dia Internacional da Mulher, com a aquisição de escovas/espelhos, para oferta a mulheres da freguesia.

4.º Ponto O.T. – Ponto O.T. Proposta N.º20/2025 – “Apreciação e votação do Relatório do 4.º Trimestre de 2024 da execução do desempenho das competências transferidas ao abrigo do DL N. °57/2019, de 30 de abril”

- De acordo com a alínea i) do n.º1, do artigo 16.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, é necessário proceder-se à elaboração de Relatórios da Execução do Desempenho das Competências Transferidas da Câmara Municipal ao abrigo do DL N. °57/2019, de 30 de abril.
- Foi proposto que nos termos previstos na alínea i) do n.º1, do artigo 16.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovado pelo executivo o Relatório da Execução do Desempenho das Competências Transferidas da Câmara Municipal relativo ao 4.º trimestre de 2024.

Aprovada pelo executivo por unanimidade em minuta, para efeitos do disposto da alínea i) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2023. O presente Relatório fica anexado a esta proposta e os serviços



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

administrativos devem reencaminhar o Relatórios para a Câmara Municipal de Montijo

5.º Ponto O.T. – Informações

A Presidente da Junta de Freguesia participou e reuniu com:

- O munícipe Paulo Romão;
- Os munícipes Vítor e Manuel da Igreja de Sarilhos Grandes;
- Sofia Avoila;

Termo de encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente, pelo Tesoureiro e por mim que a secretariei.

A Presidente

Joana Coutinho

O Secretário

Inf. Ascensão

O Tesoureiro

Paulo Acaido